



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 005/2025, nomeado pela portaria nº 323/2025, que celebram o Município e a Associação Cultural e Esportiva Riograndense e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$15.361,50 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.361,50	18/03/2025
TOTAL:	R\$15.361,50	

Bom Princípio, 18 de março de 2025.

Eduarda Regina Hofsetz
EDUARDA REGINA HOFSETZ
Gestor da Parceria